



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CAMPUS DE ALEGRE**

Rodovia Cachoeiro - Alegre, Km 47 - Rive - 29500-000 – Alegre – ES  
28 3564-1818

**PORTARIA Nº 649, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.**

*Conceder progressão por mérito  
profissional a ANTONIO LUIZ DA SILVA  
LOCA, ocupante do cargo  
de TECNOLOGO/FORMACAO.*

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
– **CAMPUS DE ALEGRE**, nomeada pela Portaria nº 3.271 de 22/11/2017, publicada no DOU de 23/11/2017, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no anexo III da Lei 11.091/2005, os Decretos 5.707 e 5.824, ambos de 2006, a Portaria MEC nº 09, de 29.06.2006, e a nova redação decorrente do § 4º do artigo 41 da Lei 12.772/2012, e tendo em vista o contido no Processo nº 23149.002219/2019-42,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a ANTONIO LUIZ DA SILVA LOCA, matrícula SIAPE 2939249, ocupante do cargo de TECNÓLOGO/FORMAÇÃO, progressão por mérito profissional, referente ao interstício de 3/2/2018 a 2/8/2019, passando-o do Padrão de Vencimento 3 para o Padrão de Vencimento 4, com efeitos financeiros a partir de 3/8/2019.

**Maria Valdete Santos Tannure**  
Diretora-Geral